



Termo de Referência – IABS PRS-FIN-009

Levantamento, avaliação, sistematização e elaboração de conteúdo técnico sobre incentivos fiscais e tributários para produtos e práticas produtivas sustentáveis e de baixa emissão de carbono

Convênio BID-IABS ATN/LC-1708-BR – “Projeto Agricultura de Baixo Carbono e Desmatamento Evitado para Reduzir a Pobreza no Brasil Fase II - Desenvolvimento Rural Sustentável no Cerrado”

Serviços Técnicos Especializados na modalidade de produto

Brasília, 22 de junho de 2020

Resumo

Este Termo de Referência estabelece condições e linhas gerais para a contratação, pelo Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Sustentabilidade – IABS, no âmbito do projeto *Agricultura de Baixo Carbono e Desmatamento Evitado para Reduzir a Pobreza no Brasil Fase II - Desenvolvimento Rural Sustentável no Cerrado – ATN/LC-1708-BR*, de serviços técnicos especializados para elaboração de estudos sobre incentivos fiscais e tributários para produtos e práticas produtivas sustentáveis e de baixa emissão de carbono, com foco em ações de promoção para os estados da área de atuação do projeto.

O projeto

O projeto *Agricultura de Baixo Carbono e Desmatamento Evitado para Reduzir a Pobreza no Brasil Fase II - Desenvolvimento Rural Sustentável no Cerrado – ATN/LC-1708-BR*, ou Projeto Rural Sustentável Fase II – Cerrado (PRS II - Cerrado), tem como principais objetivos mitigar as emissões de gases de efeito estufa (GEE) e aumentar a renda de pequenos(as) e médios(as) produtores(as) no bioma Cerrado, por meio da promoção da adoção de tecnologias de baixa emissão de carbono. Visa ainda a implantação de atividades que melhorem o acesso dos(as) produtores(as) à assistência técnica e à capacitação, bem como apoio a organizações de produtores(as) para fortalecer a organização produtiva e a comercialização da produção rural. Além disso, contribui na melhora das capacidades dos(as) provedores(as) locais de assistência técnica (tanto instituições quanto profissionais individuais) para trabalharem com tecnologias de baixa emissão de carbono e com práticas integradas e sustentáveis de produção.

Execução:



Coordenação Científica:



Realização:



MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO





Para alcançar esses objetivos, o projeto se concentra nas seguintes atividades principais: (i) capacitação de provedores(as) locais de assistência técnica na aplicação de tecnologias de baixa emissão de carbono; (ii) identificação e mobilização de produtores(as) para participarem como Unidades Demonstrativas (UDs) e Unidades Multiplicadoras (UMs) associadas ao projeto; (iii) assistência técnica, treinamento e ações de sensibilização a produtores(as) para promover a adoção de tecnologias de baixa emissão de carbono e sistemas de produção sustentáveis; (iv) certificação e benefícios coletivos direcionados para fortalecer organizações de produtores(as) nas práticas produtivas e nas cadeias de valor da agricultura de baixa emissão de carbono; e (v) ações de pesquisa em diversas áreas relacionadas aos objetivos do projeto.

As atividades focam na implementação de sistemas integrados de lavoura-pecuária-floresta (ILPF) e na recuperação de pastagens degradadas (RPD), visando contribuir com o desenvolvimento rural sustentável no Cerrado, aumentando a eficiência do uso da terra, a produtividade e o incremento na geração de renda entre os(as) produtores(as), mitigando as emissões de GEE e reduzindo a pressão para desmatar a floresta nativa objetivando a produção agrícola.

O projeto atua nos estados de **Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Minas Gerais**, em municípios que possuem um percentual significativo de pastagens degradadas, elevadas taxas de desmatamento e aptidão para introdução de sistemas integrados de produção.

Arranjo institucional do projeto

Financiado pelo Fundo Internacional para o Clima do **Governo do Reino Unido**, o projeto é regido pela Cooperação Técnica BR-T1409 do **Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)**, tendo o **Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)** como beneficiário institucional. O **Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Sustentabilidade (IABS)** é responsável pela execução e administração técnica, financeira e fiduciária do projeto (Convênio BID – IABS ATN/LC-1708-BR). A Associação **Rede ILPF**, através da **Embrapa**, é a responsável pela coordenação científica e apoio às demais atividades executivas do projeto.

Responsável pela contratação

Criado em 2003, o **Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Sustentabilidade (IABS)** é uma entidade sem fins lucrativos, certificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), que congrega diversas ações, arranjos e experiências em busca do imperativo da sustentabilidade. Seu objetivo é contribuir para o desenvolvimento sustentável, a redução das desigualdades, o combate às mudanças climáticas e a garantia do acesso a tais benefícios às gerações presentes e futuras (saiba mais em www.iabs.org.br).



Desde 2006, vem atuando como facilitador na recepção e gestão de fundos de cooperação internacional, recebendo os recursos técnicos e financeiros, aplicando-os de acordo com as decisões de parceiros(as) e beneficiários(as) e prestando contas com os(as) envolvidos(as), concomitante à supervisão estratégica, técnica e administrativa de todo o processo.

Objetivos da contratação

Objetivo geral: Levantar e avaliar boas práticas, gerar informações e insumos sobre o panorama atual de incentivos fiscais e tributários que se adequem a produtores(as) adeptos(as) da agricultura de baixa emissão de carbono e de produção rural sustentável no Brasil; mapear globalmente as práticas de incentivos a esse perfil; e propor caminhos para apoiar ações de incentivos fiscais e tributários para a sustentabilidade desses produtos e propriedades rurais.

Objetivos específicos:

Os seguintes objetivos específicos são considerados necessários ao alcance do objetivo do projeto:

OE1: Identificar e avaliar os impactos dos incentivos fiscais e tributários existentes no Brasil e em especial nos estados do projeto, direcionados a pequenos(as) e médios(as) produtores(as) rurais adeptos(as) de práticas produtivas sustentáveis e de agricultura de baixa emissão de carbono e semelhantes.

OE2: Identificar, no panorama mundial, exemplos de programas e políticas tributárias e fiscais que incentivam a produção rural sustentável e de baixa emissão de carbono, o combate às mudanças climáticas e outros que sejam pertinentes aos objetivos e público-alvo do projeto.

OE3: Criar proposições a partir de discussões com atores relevantes, atuantes nos estados do projeto, de novos programas e modelos possíveis para gerar ou ampliar benefícios e incentivos fiscais e tributários para práticas produtivas sustentáveis sob critérios e diretrizes ambientais, econômicas e sociais com intuito a incentivar a agricultura de baixa emissão de carbono, a produção sustentável e seus produtos.

OE4: Propor metodologia para a realização de atividades formativas e de difusão dos programas e políticas de incentivos fiscais e tributários, integradas à outras atividades formativas do projeto, para produtores(as), gestores(as) públicos(as) dos estados do projeto e demais atores envolvidos.

OE5: Subsidiar informações técnicas relativas ao trabalho executado com a sistematização dos estudos, apresentação do panorama e indicações a partir do cenário existente de novas propostas



para produção de material informativo como cartilha, infográfico e e-books para os(as) produtores(as) adeptos(as) de práticas produtivas sustentáveis e da agricultura de baixa emissão de carbono.

Atividades

As atividades descritas a seguir estão alinhadas com os objetivos deste Termo de Referência, para gerar os produtos especificados a partir dos objetivos acima expostos.

Atividade 1: Elaborar o Plano de Trabalho contendo a proposta técnica detalhada, com o planejamento das ações e descrição das atividades e das etapas que serão realizadas para alcançar os objetivos, os(as) responsáveis por cada atividade, o cronograma das ações, com a previsão de início e fim das atividades, a previsão de reuniões (presenciais/virtuais) para apresentação de resultados, bem como as respectivas metodologias aplicadas para alcance dos objetivos pretendidos.

Atividade 2: Realizar estudo com levantamento sobre os incentivos fiscais e tributários, bem como seus impactos tributários nas atividades dos(as) pequenos(as) e médios(as) produtores(as) rurais adeptos(as) de práticas produtivas sustentáveis e de agricultura de baixa emissão de carbono e semelhantes no Brasil e, em especial, nos estados de Goiás, Minas Gerais, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. Analisar legislação, jurisprudência, projetos de lei e normas administrativas que possam ser aplicados e difundidos ao público alvo do projeto.

Para a elaboração deste estudo deverão ser consideradas as seguintes orientações:

- Indicar atividades, programas e políticas no âmbito do sistema tributário no Brasil e, em especial, nos quatro estados do projeto, relacionadas com a adoção de práticas produtivas sustentáveis e de agricultura de baixa emissão de carbono e semelhantes, incluindo aspectos produtivos e produtos oriundos destas práticas;
- Analisar a possível simplificação na estrutura tributária, se for o caso;
- Levantar e analisar os dispositivos legais existentes, tais como os incentivos fiscais e tributários no âmbito produtivo e a regulamentação para concessões visando a exploração comercial de produtos e subprodutos originados a partir da agricultura de baixa emissão de carbono e de práticas produtivas sustentáveis;
- Considerar, no mínimo, as seguintes informações: os objetivos e justificativas do programa; o(s) estado(s) participante; o(s) órgão(s) responsável(is); perfil e especificidades do público atendido; exigências e normas para participação; resultados e impactos do programa; e análises de atratividade, limites e vantagens;



- Sistematizar em documento Word e em apresentação em PowerPoint as informações em formato resumido e simples para que possam ser discutidas e inseridas em cartilhas e infográficos e distribuídos ao público do projeto: agentes de assistência técnica rural, produtores(as) rurais, organização produtivas e gestores(as) públicos(as).

Realizar estudo completo nos quatro estados do projeto e apresentar, no mínimo, três políticas ou programas nacionais ou de outros estados que tenham afinidades e possam ser, em sua maior parte, replicados ou adequados aos estados do projeto. Categorizar as iniciativas em grau de potencial de sucesso para adequação ao público do projeto.

Atividade 3: Levantar e analisar de exemplos de programas e políticas públicas de incentivos fiscais, tributários e outras iniciativas afins voltadas para práticas agrícolas, pecuárias e florestais – de forma integrada ou isolada – sustentáveis e/ou de baixa emissão de carbono no panorama mundial que tenham potencial de adequação ao perfil dos(as) produtores(as) atendidos(as) pelo projeto com o objetivo de propor novos modelos, programas e políticas.

Para a elaboração deste estudo deverão ser considerados as seguintes orientações:

- Levantar, no mínimo, as seguintes informações:
 - País de implantação;
 - Nome;
 - Órgão responsável;
 - Processo de construção;
 - Perfil e especificidades do público atendido;
 - Objetivos, motivações e justificativas;
 - Exigências para participar ou ser beneficiário(a);
 - Tempo de execução, avaliações de resultados ou de impacto existentes;
 - Vantagens e desvantagens para o cenário brasileiro;
 - Identificar as possíveis barreiras para adaptação ao cenário brasileiro;
 - Prazos estabelecidos para vigência.
- Sistematizar em documento Word e em apresentação em PowerPoint as informações em formato resumido e simples para que possam ser discutidas e inseridas em cartilhas e infográficos e distribuídos ao público do projeto: agentes de assistência técnica rural, produtores(as) rurais, organizações produtivas e gestores(as) públicos(as).

Apresentar no estudo, no mínimo, três políticas ou programas que tenham afinidades e possam ser, em sua maior parte, replicados ou adequados ao Brasil. Categorizar as iniciativas em grau de potencial de sucesso para adequação ao público do projeto.



Atividade 4: Sistematizar, organizar e conduzir quatro oficinas nos estados do projeto e uma oficina geral para apresentação dos resultados dos estudos e proposição participativa dos modelos e caminhos a seguir no âmbito do projeto para apoio aos(as) produtores(as) adeptos(as) de práticas produtivas sustentáveis e de agricultura de baixa emissão de carbono.

Aspectos a serem considerados para a execução das oficinas:

- Tempo de realização de quatro horas cada oficina;
- Realização na capital dos estados envolvidos;
- Apresentação dos estudos, produtos gerados e propostas para discussão;
- Indicações, a partir do cenário existente, de novas propostas para discussão de apoio ao desenho de novos modelos que apoiem na sustentabilidade dessas propriedades e consequente aumento de produtores(as) adeptos(as) à agricultura de baixa emissão de carbono e práticas produtivas sustentáveis;
- Apresentação das melhores práticas e possíveis caminhos para o cenário de cada estado e nacional;
- Indicação de instituições e pessoas que possam ser convidadas para participação e contribuição na oficina;
- Apoio na elaboração e envio de convites e organização de participantes;
- Registro e avaliação de participantes;
- Moderação e registro final, técnico e audiovisual, das oficinas.

Obs: A equipe do projeto apoiará na identificação dos espaços e formatação das oficinas. As despesas relacionadas com a execução das oficinas serão custeadas pelo projeto, incluindo aluguel de espaços e equipamentos, material de apoio, lanche e outros previamente acordados. Despesas de deslocamento da equipe da contratada, moderação e registro devem estar previstos na execução deste Termo de Referência.

Esta atividade deverá prever, ainda, apresentação da proposta metodológica das oficinas e dos documentos para discussão com a equipe de coordenação e, possivelmente, de representantes das demais instituições envolvidas no projeto.

Atividade 5: Elaboração de documento técnico, com proposição final de programa(s) de incentivos fiscais e tributários para a promoção da agricultura de baixa emissão de carbono e práticas produtivas sustentáveis, considerando as seguintes fases:

- Elaboração de proposta técnica, em versão preliminar para discussão, a ser validada com a equipe de coordenação e, possivelmente, de representantes das demais instituições



envolvidas no projeto, e posterior utilização como base de discussão nas oficinas técnico-participativas;

- Elaboração de proposta técnica final de programa(s) de incentivos fiscais e tributários para a promoção da agricultura de baixa emissão de carbono e práticas produtivas sustentáveis no âmbito de cada estado do projeto, considerando as informações levantadas e as discussões técnico-participativas realizadas.

Estas propostas deverão prever em sua estrutura, informações necessárias para possível aplicação destas medidas e programas pelos atores públicos envolvidos, considerando, minimamente, informações técnicas e de orientação; justificativas e objetivos; análises comparativas à outras medidas e programas existentes; exigência de participação de possíveis beneficiários(as); estratégias de comunicação e divulgação; vantagens e desvantagens destas medidas; e possíveis riscos e dificuldades de implementação.

Atividade 6: Proposição de metodologia, orientações técnico-operacionais e compilação de informações para elaboração do material didático e informativo das atividades formativas e de difusão dos programas e políticas de incentivos fiscais e tributários existentes e propostos, integradas à outras atividades formativas e de divulgação do projeto, para produtores(as), organizações produtivas, agentes de assistência técnica e gestores(as) públicos(as) dos estados do projeto. Para tal, considerar as seguintes orientações:

- Compilação de todas as informações geradas e sistematização dos estudos, apresentação do panorama e indicações a partir do cenário existente de novas propostas para produção de material informativo como cartilha, infográfico e e-books para distribuição entre o público do projeto.
- Proposição de metodologia e orientações técnico-operacionais para a realização das atividades formativas e de difusão das informações de novos incentivos fiscais e tributários visando ao fortalecimento das atividades e aumento de produtores(as) adeptos(as) à agricultura de baixa emissão de carbono e práticas produtivas sustentáveis, incluindo:
 - Atividades formativas em formato de curso presencial e semipresencial para produtores(as) rurais e organizações produtivas das microrregiões do projeto;
 - Seminários e outros eventos de difusão do conhecimento e dos programas de incentivos fiscais e tributários propostos para agentes de assistência técnica, produtores(as), organizações produtivas e gestores(as) públicos(as) das áreas afetas ao projeto.



Esta atividade deverá prever, ainda, apresentação da proposta metodológica das oficinas e dos documentos para discussão com a equipe de coordenação e, possivelmente, de representantes das demais instituições envolvidas no projeto.

Atividade 7: Elaborar Relatório Técnico Final com descrição das atividades realizadas, contendo o registro da metodologia, a sistematização dos resultados obtidos, registro de reuniões, resultados das análises e recomendações estratégicas.

Produtos

Os produtos detalhados a seguir estão alinhados com a finalidade deste Termo de Referência, para gerar os produtos especificados a partir dos objetivos expostos. Espera-se que, com o apoio desta ação, se contribua para o alcance das metas do projeto.

Produto 1: Plano de Trabalho. Documento apresentando o plano de trabalho, descrição das metodologias utilizadas, cronograma detalhado de todas as etapas das atividades, descrição das metodologias utilizadas, e respectivos(as) responsáveis por cada atividade. O produto deve conter a bibliografia de todas as informações obtidas, assim como as informações mais atualizadas possíveis. O produto deverá ser entregue com base no modelo a ser disponibilizado pelo IABS, junto com uma apresentação em formato PowerPoint.

Produto 2: Documento técnico contendo o levantamento e análise dos programas e políticas públicas fiscais, tributárias e outras iniciativas afins de agricultura e pecuária sustentável nos estados do projeto e no panorama nacional e mundial que tenham potencial de adequação ao perfil dos(as) produtores(as) atendidos(as) pelo projeto com o objetivo de propor novos modelos que possam ser adaptados ao cenário brasileiro, conforme descrito nas atividades 2 e 3. O produto deve conter a bibliografia de todas as informações obtidas, assim como as informações mais atualizadas possíveis. O produto deverá ser entregue com base no modelo a ser disponibilizado pelo IABS, junto com uma apresentação em formato PowerPoint.

Produto 3: Relatório de execução das oficinas para apresentação e discussão técnico-participativa das informações levantadas e proposição de modelos e caminhos a seguir no âmbito do projeto para apoio aos(as) produtores(as) adeptos(as) de práticas produtivas sustentáveis e de agricultura de baixa emissão de carbono, conforme descrito na atividade 4. O



produto deverá conter o registro técnico e audiovisual das oficinas com lista de presença, fotocomentário, análise, sugestões e encaminhamentos.

Produto 4a: Documento com proposta técnica, *em versão preliminar para discussão*, de programa(s) de incentivos fiscais e tributários para a promoção da agricultura de baixa emissão de carbono e práticas produtivas sustentáveis, a ser utilizada como base de discussão nas oficinas técnico-participativas.

Obs.: O produto deverá ser apresentado por escrito (relatório técnico junto com apresentação em formato PowerPoint), e em reunião presencial/virtual com a participação da equipe da contratada e equipe de coordenação do projeto, com registro técnico da reunião com lista de presença, fotocomentário e encaminhamentos.

Produto 4b: Documento com proposta técnica, *em versão final*, de programa(s) de incentivos fiscais e tributários para a promoção da agricultura de baixa emissão de carbono e práticas produtivas sustentáveis, no âmbito de cada estado do projeto, considerando as informações levantadas e as discussões técnico-participativas realizadas.

Obs.: O produto deverá ser apresentado por escrito (relatório técnico junto com apresentação em formato PowerPoint), e em reunião presencial/virtual com a participação da equipe da contratada e equipe de coordenação do projeto, com registro técnico da reunião com lista de presença, fotocomentário e encaminhamentos.

Produto 5: Documento técnico com proposta metodológica e informações para elaboração do material didático e informativo das atividades formativas e de difusão dos programas e políticas de incentivos fiscais e tributários propostos, conforme descrito na atividade 6.

Obs.: O produto deverá ser apresentado por escrito (relatório técnico junto com apresentação em formato PowerPoint), e em reunião presencial/virtual com a participação da equipe da contratada e equipe de coordenação do projeto, com registro técnico da reunião com lista de presença, fotocomentário e encaminhamentos.

Produto 6: Relatório final completo. Documento em formato de publicação técnica com Resumo Executivo, apresentando os levantamentos e os produtos realizados e a sistematização dos resultados, dos pontos críticos, das análises estratégicas e das recomendações. O produto deverá ser entregue com base no modelo a ser disponibilizado pelo IABS, junto com uma apresentação em formato *Power Point*.



Todo o material gerado, incluindo apresentações, vídeos e impressos, deverá seguir as orientações do **Manual de Identidade Visual** do projeto e ser disponibilizado ao final das atividades em formato de relatório técnico, em língua portuguesa, com o registro das atividades e as principais percepções, avaliações e comentários.

Os produtos deverão ser entregues nos formatos A4 ou A3 (ABNT), com estilo de página a ser fornecido quando do início dos trabalhos, elaborados com o uso de processador de texto e planilha eletrônica em formatos compatíveis com o MSOffice, MSProject e Adobe Acrobat mais recentes. No caso de utilização de outros softwares para elaboração de ilustrações, gráficos, tabelas, mapas, entre outros, deverão ser fornecidos os arquivos em formato aberto, ou seja, editáveis.

Enquadramento do serviço

O custeio se dará por meio do Convênio BID-IABS ATN/LC-1708-BR – “*Projeto Agricultura de Baixo Carbono e Desmatamento Evitado para Reduzir a Pobreza no Brasil Fase II - Desenvolvimento Rural Sustentável no Cerrado*”, *Componente 2 - Adoção de Tecnologias de Baixo Carbono e outras Práticas Sustentáveis*.

Frente 4. Finanças Verdes

Subfrente 4.3 – Promoção de incentivos fiscais e tributários, compreendendo as seguintes atividades:

Atividade 4.3.2 – Elaboração de estudo de incentivos fiscais e tributários, incluindo novas proposições

Subatividade 4.3.2.A – Levantamento, avaliação e sistematização de incentivos fiscais e tributários

Subatividade 4.3.2.B – Realização de oficinas de avaliação, revisão e proposição de novos incentivos fiscais e tributários, com atores relevantes

Remuneração e condições de pagamento

O valor total dos serviços, incluindo todos os impostos, taxas e as despesas referentes à execução das atividades, deverá estar incluso na proposta comercial, respeitando-se o valor acordado com o IABS durante o processo seletivo, e não deverá, em hipótese alguma, ultrapassar o teto de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) - montante contemplado pelo orçamento do projeto para a realização da atividade. Eventuais despesas com viagens, hospedagens e alimentação são responsabilidade exclusiva da contratada, devendo compor o valor total dos serviços.

A instituição a ser contratada receberá depósito em sua conta bancária até 5 (cinco) dias úteis após a apresentação do documento fiscal válido, que somente deverá ser emitido após parecer favorável da equipe de coordenação do IABS, com a aprovação do produto entregue conforme as especificações deste documento. À coordenação reserva-se o prazo de 10 (dez) dias úteis para avaliar os produtos entregues, contados da data do respectivo recebimento.



As parcelas serão pagas conforme quadro a seguir:

Produtos Esperados	Porcentagem (%) do total dos recursos	Data prevista de entrega até
Produto 1: Plano de Trabalho	10%	7 dias após assinatura do contrato
Produto 2: Documento técnico contendo o levantamento dos estudos sobre incentivos fiscais e tributários e demais informações descritas nas Atividades 2 e 3.	10%	30 dias após assinatura do contrato
Produto 3: Relatório de execução das oficinas técnico-participativas.	20%	90 dias após assinatura do contrato
Produto 4a: Documento com proposta técnica, <i>em versão preliminar para discussão</i> , de programa(s) de incentivos fiscais e tributários para a promoção da agricultura de baixa emissão de carbono e práticas produtivas sustentáveis.	20%	60 dias após assinatura do contrato
Produto 4b: Documento com proposta técnica, <i>em versão final</i> , de programa(s) de incentivos fiscais e tributários para a promoção da agricultura de baixa emissão de carbono e práticas produtivas sustentáveis.	20%	105 dias após assinatura do contrato
Produto 5: Documento técnico com proposta metodológica e informações para elaboração do material didático e informativo das atividades formativas e de difusão.	10%	120 dias após assinatura do contrato
Produto 6: Relatório final completo em formato de publicação técnica e resumo executivo dos estudos realizados.	10%	150 dias após assinatura do contrato
Total	100%	5 meses

Prazo de execução

Este serviço deverá ser contratado em formato de empreitada global, sendo o seu prazo de execução previsto para 5 meses, podendo ser prorrogável por tempo a ser estabelecido pela coordenação do projeto e de acordo com o cronograma do mesmo. Caso se faça necessária a execução dos serviços ora descritos após esse prazo, a instituição selecionada deverá, às suas próprias custas, dar continuidade às atividades até que sejam entregues os produtos aqui descritos. Não serão permitidos atrasos injustificados que prejudiquem o cronograma de execução do projeto.

Avaliação da Proposta

Será escolhida a proposta que melhor atenda às necessidades do projeto, não sendo escolhida, necessariamente, a de menor preço, ou seja, adotar-se-ão critérios de economicidade – relação entre custo e benefício. Os valores a serem praticados para fins de remuneração da instituição selecionada devem ser propostos no formato descrito neste Termo de Referência.



No **Anexo I** estão apresentados os requisitos de participação, as orientações e os critérios de avaliação deste processo seletivo.

Supervisão

María Suárez – Coordenadora Operacional do PRS Fase II - Cerrado

Marcela Miranda – Coordenadora de Finanças Verdes do PRS Fase II - Cerrado

Luís Tadeu Assad

Coordenador Geral do Convênio BID – IABS ATN/LC-17408-BR

Diretor Presidente – IABS



Anexo I - Requisitos de participação, orientações e critérios de avaliação

Termo de Referência – IABS PRS-FIN-009

Condições de participação

A participação nesta concorrência se dará por meio de Pessoas Jurídicas, por meio de representante legal credenciado(a) no contrato social ou estatuto, a quem caberá a responsabilidade em apresentar a proposta. A Pessoa Jurídica deverá cumprir as seguintes exigências:

- Atender a todas as solicitações deste Termo de Referência;
- Ter objeto social pertinente e compatível com a proposta da contratação.

Será vedada a participação de instituições:

- Declaradas inidôneas por ato do Poder Público ou em lista de restrições do BID;
- Sob falência, concordata, insolvência civil ou recuperações judiciais e extrajudiciais.

A instituição candidata indicará responsável pela possível execução do contrato, que deverá ter disponibilidade para acompanhar e conduzir as ações previstas neste Termo de Referência. A instituição contratada deverá alocar a este serviço tão somente a(s) pessoa(s) cujo(s) currículo(s) tenha(m) sido previamente aprovado(s) pelo IABS. Para formalizar a contratação, fica facultado ao IABS a solicitação de comprovação de documentos curriculares e de experiência institucional. Será aceita a participação por meio de consórcio de instituições, desde que apresentado documento de acordo registrado em cartório e assinado entre as partes.

Envio das propostas

Instituições interessadas deverão enviar:

- Portfólio institucional (acervo), incluindo comprovantes de experiência, com destaque para até 4 (quatro) trabalhos relacionados com este termo de referência;
- Currículo resumido do(a) responsável pelo contrato e, se aplicar, das pessoas chave da equipe envolvida;
- Proposta financeira, incluindo preço global para realização das atividades previstas neste Termo de Referência, em reais (R\$).

Toda a documentação deve ser enviada em um único arquivo, constando de três partes: a primeira relativa ao portfólio institucional, incluindo os comprovantes; a segunda ao(s) currículo(s); e a última à proposta financeira. As informações inseridas no acervo e nos currículos da equipe deverão ser verídicas e refletirem a realidade dos serviços prestados. A constatação de informações inverídicas acarretará a exclusão automática do processo.



Os documentos devem ser enviados até as 23h59 do dia 02/07/2020 através do site do IABS (<https://iabs.org.br/oportunidades/>), incluindo as informações solicitadas no formulário correspondente. Propostas fora prazo ou enviadas por outros meios serão desconsideradas.

Avaliação e classificação das propostas

Espera-se que a instituição candidata demonstre entendimento do assunto e das atividades propostas no Termo de Referência, oferecendo informações que revelem seu conhecimento técnico na abordagem do tema e do seu objeto. Será escolhida a proposta que melhor atenda às necessidades do projeto, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência, não sendo escolhida, necessariamente, a de menor preço.

A avaliação das propostas ocorrerá em três fases:

Fase 1: De caráter eliminatório, será verificado o cumprimento das condições de participação, incluindo a data e horário de envio das propostas e a submissão de todas as informações e os documentos solicitados.

Fase 2: De caráter classificatório, consistirá na avaliação do acervo institucional, do(s) currículo(s) do(a) responsável pelo contrato, equipe envolvida e da proposta financeira. A avaliação do acervo institucional e do(s) currículo(s) do(a) responsável pelo contrato e equipe envolvida será realizada considerando a(s) temática(s) definida(s) no Termo de Referência, derivando em uma Nota Técnica (NT) cujo valor será calculado pela soma dos pontos de cada um dos itens discriminados conforme a seguinte tabela 1, a seguir.

Na avaliação do portfólio da instituição e do(s) currículo(s) do(a) da equipe envolvida será considerado o seguinte:

1. Para comprovação do acervo institucional e da experiência técnica serão aceitos atestados de capacidade técnica ou contrato de prestação de serviço, devidamente assinados.
2. Na avaliação do portfólio da instituição, a experiência em projetos relevantes só contará quando o projeto for executado inteiramente pela instituição ou por membro formal da equipe; de no mínimo 6 meses; e estiver diretamente relacionado com as atividades previstas neste Termo de Referência. Em caso de projetos de duração total menor a 6 meses, ou indiretamente relacionados com o tema deste Termo de Referência, poderá, de forma excepcional, ser computada a pontuação correspondente a critério da equipe de avaliação interna das propostas.

3. Serão consideradas apenas as publicações diretamente relacionadas com o tema deste termo de referência e que tenham algum tipo de registro, que seja DOI, ISSN, ISBN ou outros. Serão aceitas apenas publicações da instituição ou de membros formais da instituição.
4. Deverá ser comprovado o vínculo formal do(a)/s técnico(a)/s que compõe(m) a equipe da instituição proponente. No caso de consultores(as) independente(s), o vínculo poderá ser comprovado por meio de carta de compromisso temporário com a instituição proponente.
5. Na avaliação do currículo do(a) responsável pelo contrato/equipe técnica, a participação em algum projeto relevante só contará quando for de no mínimo 6 meses. Em caso de projetos de duração total menor a 6 meses, poderá, de forma excepcional, ser computada a pontuação correspondente, desde que comprovado que a pessoa participou de todo o projeto.

Tabela 1: Avaliação do portfólio da instituição e do(s) currículo(s) do(a) da equipe envolvida

Critérios de avaliação	Pontuação para a Nota Técnica (NT)				Pontuação máxima
Portfólio da instituição					
Experiência relevante na(s) área(s)	10 pontos por projeto				40
Publicações, livros e/ou estudos na(s) área(s)	2 pontos por publicação				10
Currículo do(a) responsável pelo contrato/equipe técnica					
Formação acadêmica em áreas afins ao solicitado (apenas responsável)	Graduação: 2 pontos	Especialização: 3 pontos	Mestrado: 5 pontos	Doutorado: 8 pontos	20
	1 pontos adicionais por título de pós doutorado (máximo 2 pontos)				
Experiência relevante em projetos afins ao solicitado (Responsável e equipe)	Participação em nível técnico (ou equivalente): 1 ponto por projeto (máximo 6 pontos)				30
	Participação em nível gerencial (ou equivalente): 2 pontos por projeto (máximo 8 pontos)				
	Participação em nível de coordenação (ou equivalente): 4 pontos por projeto (máximo 16 pontos)				
Subtotal					100

As propostas financeiras serão analisadas e avaliadas observando-se os limites orçamentários e as condições constantes no Termo de Referência. Valores de propostas financeiras acima dos limites indicados serão desclassificadas.



Será atribuída uma Nota da Proposta Financeira (NPF) considerando o menor preço global das propostas financeiras recebidas e classificadas para a Fase 2, de acordo com a aplicação da seguinte fórmula:

$$NPF = \frac{PM}{PPA} \times 100$$

Sendo:

NPF = Nota da Proposta Financeira

PM = Preço Menor

PPA = Preço da Proposta Avaliada

A Nota da Proposta Financeira com valor de 100 (valor máximo) corresponderá à proposta de menor preço global, sendo calculado o restante das pontuações considerando o preço desta proposta.

A Nota da Fase 2 (NF2) será calculada considerando a Nota Técnica (NT) e a Nota da Proposta Financeira (NPF), de acordo com a seguinte fórmula:

$$NF2 = NT \times 0,70 + NPF \times 0,30$$

Fase 3: De caráter classificatório, consistirá em entrevista a ser realizada com o(a) responsável pelo contrato e, se aplicar, com a(s) pessoa(s) chave da equipe envolvida. Na entrevista, buscar-se-á avaliar a compatibilidade das experiências institucionais, acadêmicas, profissionais e pessoais com a natureza da ação a ser desenvolvida para a obtenção dos objetivos definidos no Termo de Referência. Serão consideradas, nesta fase, pelo menos as 3 (três) propostas que obtiverem maior pontuação na Fase 2 acima descrita.

A Nota da Fase 3 (NF3) será definida considerando as informações obtidas durante as entrevistas, conforme tabela 2, a seguir. A entrevista será realizada com o(a) responsável pelo contrato e, idealmente, com a participação de membros da equipe técnica da proposta. Caso seja necessário, as instituições poderão ser contatadas após as entrevistas para obter informações adicionais.

Tabela 2: Avaliação por entrevista

Conclusões da entrevista	Resultado	NF3
As informações obtidas fornecem evidências excelentes que a instituição tem capacidade de atender as demandas, entregas e especificidades do contrato. O(A) responsável pelo contrato e a equipe envolvida demonstram conhecimento amplo das atividades a serem realizadas.	Excelente	de 81 a 100
As informações obtidas fornecem evidências boas que a instituição tem capacidade de atender as demandas do contrato.	Bom	de 61 a 80
As informações obtidas fornecem evidências satisfatórias que a instituição tem capacidade de atender as demandas do contrato.	Satisfatório	de 41 a 60
As informações obtidas fornecem evidências superficiais que a instituição tem capacidade de atender as demandas do contrato.	Ruim	de 21 a 40
As informações obtidas não fornecem evidências satisfatória que a instituição tem capacidade de atender as demandas do contrato.	Insatisfatório	de 1 a 20
Não foram obtidas todas as informações solicitadas ou não são aceitáveis.	Não apresenta evidências de qualificação	0

Nota Final

A Nota Final (NF) da instituição candidata será calculada pela soma ponderada das notas obtidas na Fase 2 (NF2) e na Fase 3 (NF3), de acordo com a seguinte fórmula:

$$NF = NF2 \times 0,50 + NF3 \times 0,50$$

A classificação das instituições candidatas será feita considerando os valores das notas finais em ordem decrescente. Serão consideradas as mais bem classificadas aquelas instituições que dentre as proponentes, tenham obtido a maior pontuação.